

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – MARÇO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Dia 28	<p>- Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais. DIRETORIA: UR 02 – Bauru. LOCAL: Jaú. DATA: 28/03 - 10h00. ENDEREÇO: Universidade do Oeste Paulista – Unoeste - Anfiteatro - 2º andar Avenida Antônio de Almeida Pacheco, 2945 - 2ª Zona Industrial.</p> <p>MUNICÍPIOS: Águas de Santa Bárbara, Agudos, Arandu, Arealva, Areiópolis, Avaí, Avaré, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Bauru, Boracéia, Borebi, Botucatu, Brotas, Cabrália Paulista, Cerqueira César, Dois Córregos, Duartina, Espírito Santo do Turvo, Iacanga, Iaras, Igarapu do Tietê, Itaju, Itapuí, Jaú, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Manduri, Mineiros do Tietê, Oleo, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Pratânia, Presidente Alves, Reginópolis, São Manuel, Torrinha e Ubirajara. (42)</p>	COMUNICADO SDG nº 10/2025, DO TCESP.
Até dia 28	- As Prefeituras devem enviar o movimento contábil isolado e conjunto do mês de fevereiro/25 (balancetes isolados e conjuntos).	COMUNICADO SDG nº 68/2024 do TCESP.
Até dia 28	- O órgão responsável pela elaboração e divulgação dos demonstrativos periódicos da execução dos orçamentos tornará disponível na internet os correspondentes dados e informações bem como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 1º bimestre de 2025.	Inc. XII, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 2º c/c inc. II, ambos do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.
Até dia 28	- Os órgãos e entidades responsáveis pela gestão e acompanhamento de convênios devem disponibilizar na internet os dados e informações acerca de recursos repassados no mês de janeiro de 2025.	Inciso II, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do TCU.
Até dia 28	- Municípios que têm Previdência Própria - Devem publicar o demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias acumuladas até o 1º bimestre de 2025.	§ 2º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 9.717/1998.
Até dia 28	<p>- As Prefeituras municipais devem transmitir via internet no Ministério da Saúde as informações relativas às ações e serviços de saúde, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, referentes ao 1º bimestre de 2025.</p> <p>OBS.: Os municípios inadimplentes terão os repasses de receitas suspensas.</p>	Portaria GM/MS nº 2.047/2002. Ministério da Saúde (DATASUS). Lei Complementar nº 141/2012. Artigo 15, da Portaria MS nº 53, de 16/01/2013. Decreto nº 7.827/2012.
Até dia 28	<p>- As Prefeituras municipais devem inserir por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, as informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO a que se refere o art. 52, da LC nº 101/2000, referentes ao 1º bimestre de 2025.</p> <p>OBS.: Para os municípios com mais de 50 mil habitantes, e para aqueles que não optaram pela divulgação semestral.</p>	“caput” c/c inciso I, observado o § 3º, ambos do artigo 6º, da Portaria STN nº 642/2019.
Até dia 28	<p>- As Prefeituras municipais devem publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária correspondente ao 1º bimestre de 2025.</p> <p>OBS.: Todos os municípios.</p>	§ 3º, do artigo 165, da Constituição Federal, e “caput”, do artigo 52 c/c § 2º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 28	- As Prefeituras municipais devem fazer a transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação referentes ao arrecadado no período de 11 a 20 deste mês.	Inciso II, § 5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 9.394/1996.

GEPAM, 27 de março de 2025.

